



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 75/2018 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE de Protocolos nºs 2416/2018 (36ª ZE), 3306/2018 (47ª ZE), 3231/2018 (50ª ZE) e 2634/2018 (37ª ZE).

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Mark Clark Santiago Andrade para exercer, em substituição, a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 11 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Eduardo Neri Negreiros para exercer, em substituição, a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Andréa Cabral Antas Câmara para exercer, em substituição, a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), nos dias 15 de fevereiro e 16 de março de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar o Juiz Marcos Sampaio de Freitas Júnior para exercer, em substituição, a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), no período de 26 de março a 09 de abril de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Mônica Maria Andrade da Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), nos dias 26 e 27 de março de 2018 e no período de 02 a 11 de abril de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de março de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente